



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 3.924 DE 29 DE JUNHO DE 2009

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

08.00.00 – DIRETORIA DE CULTURA

08.01.00 – SETOR DE CULTURA

3.3.90.39.00 – 13.392.3002-2088

Ficha n.º 275..... R\$ 200.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 200.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

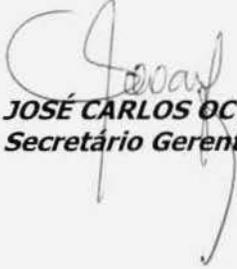
Ficha n.º 177..... R\$200.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de junho de 2009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Secretário Gerente da Cidade

MHSS

Afixado na forma da Lei.